



PORTARIA SEMAD Nº 033/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	23/11/2022 a 30/11/2022
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	09/12/2022 a 13/12/2022
86.676-1	SIMONE PAULA DE LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	06/12/2022 a 19/12/2022
86.907-3	NATALIA MARIA AMORIM DA SILVA	MONITORA ESCOLAR	06/12/2022 a 20/12/2022
86.676-1	SIMONE PAULA DE LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	16/12/2022 a 19/12/2022
50.409	MARIA IRIS MIRON BATISTA	PROFESSORA	16/12/2022 a 22/12/2022
50.125-5	LEIDE MARIA T. CALDAS CORDEIRO	PROFESSORA	19/12/2022 a 02/01/2023
50.475-6	CICERA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA	29/11/2022 a 01/12/2022
86.819-5	MARILZA DOS SANTOS TENORIO	PROFESSORA	26/10/2022
50.132-2	LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO	PROFESSORA	15/06/2022 a 24/06/2022
50.049-6	EDJARIA PEREIRA DE SOUZA MORAIS	PROFESSORA	17/06/2022 a 01/07/2022
50.125-5	LEIDE MARIA TEIXEIRA DE CALDAS COR DEIRO	PROFESSORA	29/11/2022 a 13/12/2022
50.475-6	CICERAL ALVES DE SOUSA	PROFESSORA	01/12/2022 a 10/12/2022
40.451-9	INACIO SERGIO H. DE ANDRADE	PROFESSORA	18/01/2023
70.001-8	JOSE AGUIAR CARVALHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30/01 a 31/01/2013

Jair
CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração



70.000-5	FERNANDO CESAR M. VERAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL	27/01 a 31/01/2023
----------	------------------------------------	---------------------	--------------------

ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
10 / 02 / 23

Funcionária